



EDITAL 03/2021

SELEÇÃO BOLSISTA MONITORIA DIGITAL

A Professora Renata Peres Barbosa (DEPLAE- Setor de Educação) torna pública o edital de seleção de 1 (um) monitor ou monitora digital para a disciplina **EP447- Currículo: Teoria e Prática** (60h) que será ministrada de maneira remota, com atividades síncronas e assíncronas, entre os dias 17/05/2021 –17/08/2021.

1. Das disposições gerais

O presente edital refere-se à seleção de 1 (um ou uma) bolsista para atuar como monitor ou monitora na disciplina **EP447- Currículo: Teoria e Prática** a ser ministrada pela Profa. Renata Peres Barbosa no período de 17/05/2021 a 17/08/2021.

O estudante ou a estudante selecionada receberá 3 bolsas no valor de R\$ 400,00.

O Programa Emergencial de Monitoria Digital tem como finalidade o apoio e o assessoramento operacional das atividades didáticas desempenhadas pelos docentes da UFPR que requeiram o emprego de tecnologias digitais de comunicação e informação para o seu desenvolvimento, enquanto vigorarem as restrições para o desenvolvimento de aulas presenciais, em função da pandemia do coronavírus.

2. Modalidade:

Bolsa de Monitoria Digital

3. Requisitos:

- a) Poderão se candidatar as e os estudantes com matrículas ativas;
- a) apresentem frequência regular e desempenho acadêmico satisfatórios;
- b) tenham concluído a disciplina de “Currículo: Teoria e Prática”;
- c) tenham disponibilidade de **12h** semanais para atividades de monitoria (assistência as atividades assíncronas), e disponibilidade para participação das aulas síncronas (terças-feiras manhã e noite);
- d) possuam conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação;
- e) disponham em seu domicílio de computadores (desktop, notebook ou tablet) e acesso à Internet em quantidade e qualidade necessárias para o desempenho adequado das suas atribuições;
- f) se aprovados e quando assim convocados, realizem, com o devido aproveitamento, os cursos e demais atividades formativas oferecidas pela PROGRAD/CIPEAD destinados aos estudantes participantes da monitoria digital.

Parágrafo único: De acordo com o EDITAL N° 03/2020 - PROGRAD/COAFE/MONITORIA, é vedada a concessão de bolsas de monitoria para estudantes que recebam qualquer outro tipo de



bolsa institucional (Iniciação Científica, Extensão, PET, PIBID, Residência Pedagógica, Licenciatura etc.), com exceção do grupo de bolsas PROBEM.

4. Das atribuições

Caberá ao monitor ou monitora:

- a) Assessorar e colaborar com o professor no planejamento do ferramental tecnológico para o desenvolvimento das atribuições didáticas do docente, de forma remota, com assiduidade e proatividade;
- b) Acompanhar o professor na preparação e oferta das aulas síncronas e assíncronas e colaborar na organização, seleção e postagem de materiais da disciplina;
- c) Colaborar na identificação das necessidades e responsabilidades dos/as estudantes bem como acompanhar suas participações e produções;
- d) Realizar suas atividades de monitoria de modo articulado ao NTE setorial, atendendo a eventuais solicitações de apoio aos demais discentes e monitores participantes do programa, sempre que assim for demandado por seu orientador;
- e) Providenciar, juntamente com o Professor Orientador, o Relatório Final (<http://www.prograd.ufpr.br/portal/coafe/wp-content/uploads/sites/15/2020/10/Relatorio-FinalMonitoria-Digital.docx>) e encaminhá-lo à COAFE/PROGRAD;
- f) Conhecer e cumprir seus compromissos com respeito à Semana Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão (SIEP)

5. Do cronograma de atividades

De 17 de maio de 2021 a 17 de agosto de 2021.

6. Período de duração da bolsa:

3 (três) meses.

7. Valor da bolsa:

R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

8. Das inscrições

- a) Até dia 07 de maio de 2021.
- b) Inscrições pelo formulário disponível no link: <https://forms.office.com/r/NxK8ksiz8i>
- c) Documentos necessários: Cópia do Histórico Escolar atualizado (enviar para o email: deplae@ufpr.br com o assunto "EDITAL MONITORIA- EP447")

9. Do processo seletivo e os critérios de aprovação dos(as) estudantes

Serão aprovados os estudantes e classificados com base nos seguintes critérios:

- a) Disponibilidade;
- b) Motivação para participar da monitoria;



c) Ano de ingresso no Curso;

Em caso de empate, a prioridade será para estudantes com maior IRA, não estejam empregados formalmente e nem usufruindo de outras bolsas, na Universidade.

10. Do Resultado

Será divulgado na página do Setor de Educação até dia **10 de maio de 2021.**

PROFESSORA DRa. RENATA PERES BARBOSA

DEPLAE/SETOR DE EDUCAÇÃO

UFPR